

LEI MUNICIPAL Nº 261, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.



***“Denomina Rua Antônio Alves da Silva Filho
na Vila Santa Rita, na Cidade de Cantá-RR, e
dá outras providências”.***



LEI Nº 261/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

***“Denomina Rua Antônio Alves da
silva Filho na Vila Santa Rita, no
Município de CANTÁ-RR, e dá outras
providências”.***

A **Câmara Municipal de Cantá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

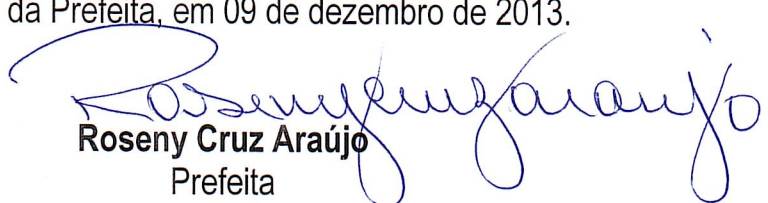
Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada a Rua localizada em travessa com a Rua Gutembergue Garcia de Araújo e a Rua Arno Falk sentido as Chácaras em Vila Santa Rita da expansão rural da Cidade de Cantá –RR, Antônio Alves da Silva Filho.

Art. 2º - Fará parte desse Projeto de Lei o Anexo I e II.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2013.


Roseny Cruz Araújo
Prefeita